

ESCRAVOS E EX-ESCRAVOS NA PECUÁRIA: A CENTRALIDADE DA ESCRAVIDÃO NA ECONOMIA RURAL (RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX)

*Carina Martiny*¹

A presença do trabalho escravo na produção pecuária do Rio Grande do Sul, na segunda metade do século XIX, é o mote da discussão proposta neste artigo. A análise foca nos escravos da família de um importante político republicano brasileiro a qual residia em São Martinho, distrito de Cruz Alta, atual município do planalto do Rio Grande do Sul. O político em questão é Júlio Prates de Castilhos, líder do Partido Republicano e presidente do estado durante a década de 1890.

A escolha da família Castilhos não é fortuita. Júlio de Castilhos é o fio condutor da análise que desenvolvemos na pesquisa para Tese de Doutorado acerca da construção da República no Brasil. A análise da atuação política do líder republicano sul-rio-grandense demonstrou que somente é possível compreender as ações e escolhas de Júlio de Castilhos a partir, também, das ações, escolhas e estratégias do universo familiar ao qual pertencia. Universo este, em grande medida, vinculado à pecuária e escravidão, como demonstraremos.

A família de Castilhos tinha na produção pecuária sua principal atividade econômica. A criação e venda de animais foi sua principal fonte de recursos econômicos, pelo menos até o início do século XX. Até a década de 1870, grande parte deste comércio concentrava-se na venda de mulas à região sudeste do Brasil. Francisco Ferreira de Castilhos, pai de Júlio, sustentava uma ampla rede de comércio de mulas em Sorocaba. Já a partir da década de 1880, observa-se o envolvimento de Júlio e de seu irmão Francisco, bem como da mãe Carolina, com a venda de animais para charqueadas no Rio Grande do Sul.

Na historiografia, a centralidade da escravidão na pecuária não constitui novidade. Diversos trabalhos recentes tem demonstrado a importância do trabalho escravo para a produção pecuária². No caso dos Castilhos, a análise aponta que a mão-de-obra escrava foi estruturante em suas propriedades, constituindo o núcleo fixo de trabalhadores. A análise demonstra que foram as atividades pecuárias da família, que ocorriam via mão-de-obra cativa, que garantiram não somente a manutenção dos negócios rurais como também se tornaram importante

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista Capes. E-Mail: <carinamartiny@gmail.com>.

² Sobre a importância da escravidão na pecuária na região da Campanha ver os seguintes trabalhos: FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2010; e MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos; Editora da Unisinos, 2012. Sobre a relação escravidão e pecuária na região do central do Rio Grande do Sul ver os seguintes trabalhos: ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila de Cruz Alta, Província do Rio Grande do Sul, 1834-1884)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008; e CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2013.

fonte de renda para diversos outros investimentos familiares, ligados ao mundo urbano. Foram estas atividades que sustentaram, por exemplo, a carreira de um dos membros da família – Júlio Prates de Castilhos – como profissional liberal (advogado, jornalista e político), residente na capital do estado.

O movimento abolicionista, especialmente na década de 1880, marcou profundamente as relações de trabalho nas propriedades dos Castilhos. A posição política republicana de Júlio de Castilhos teve reflexos nas ações de outros membros da família, que publicamente aderiram ao movimento abolicionista. Na prática, entretanto, as relações de trabalho nas propriedades parecem ainda ter sido fortemente marcadas pelo mundo escravista.

Ao atentar para os anos posteriores à abolição, fica evidente a produção pecuária ainda continuou dependendo, em grande medida, do trabalho de escravos. Muitos escravos, após a abolição da escravidão, em 1888, permaneceram nas propriedades dos Castilhos, ligados ao trabalho doméstico e também campeiro.

Com o uso conjunto de fontes documentais variadas, como inventários, registros batismais, periódicos e correspondência familiar, este artigo apresenta uma análise do papel desempenhado pelo trabalho escravo na dinâmica produtiva, discute sua importância para os negócios da família e caracteriza a permanência de muitos escravos nas propriedades da família Castilhos após a abolição.

Os negócios dos Castilhos: pecuária e escravidão

Em 1871 faleceu, em São Martinho, distrito de Cruz Alta, Francisco Ferreira de Castilhos. O fato provocou a abertura do processo de inventário dos bens da família. Eram herdeiros, além da mulher Carolina Prates de Castilhos, dez filhos: Francisca, Carlos, Adelaide, Clara, Francisco, Inocência, Júlio, Rita de Cássia, Maria Cecília e Alfredo.

Júlio Prates de Castilhos, o oitavo filho, havia deixado a casa paterna ainda jovem³. Depois de receber as primeiras lições em aulas ministradas em casa, pela professora particular contratada pelo pai, Júlio completou seus estudos primários na Vila de Santa Maria. Em seguida, mudou-se para a capital da província, onde frequentou o Colégio de Fernando Ferreira Gomes, cursando os preparatórios para poder ingressar na Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1877, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, bacharelando-se em 1881. Já bacharel, retornou ao Rio Grande do Sul. Passou a residir na capital do estado, onde abriu seu próprio escritório de advocacia.

Deve-se lembrar que a opção pela formação superior não estava ao alcance de todos, uma vez que dependia de significativo investimento. Como apontou José Murilo de Carvalho, a grande maioria dos alunos das faculdades de Direito provinham de famílias abastadas, já que a matrícula cobrada, o deslocamento e a permanência nas cidades em que havia os cursos despendiam de quantia considerável.⁴ Assim, foram os recursos advindos das atividades econômicas da

³ Apesar de na listagem de herdeiros Júlio aparecer como o sétimo filho, era na realidade o oitavo. Nascida dois anos antes de Júlio, Carolina acabou falecendo, motivo por não constar no título de herdeiros.

⁴ Trata-se de: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/ Teatro*

família Castilhos que sustentaram os estudos de Júlio em Santa Maria, Porto Alegre e São Paulo e, depois, ainda garantiriam sua permanência, já como advogado, na capital do estado.

O inventário de Francisco Ferreira de Castilhos é em grande medida esclarecedor acerca da natureza dos recursos econômicos da família. A análise desta fonte demonstra a grande concentração de capital em propriedades rurais, animais e dívidas ativas, como também informa acerca das atividades comerciais que envolviam a venda de mulas nas feiras em Sorocaba. Percebe-se, portanto, a existência de um complexo produtivo vinculado à criação e venda de animais, especialmente de muares para a região Sudeste.

Em relação aos bens de raiz da família, observa-se que eram em maioria propriedades rurais e estavam distribuídas em três localidades. No município de São Gabriel havia campos, ranchos, currais e uma casa, além de um terreno na praça da matriz. Na vila de Santa Maria da Boca do Monte, um quarto de légua de mata. Em São Martinho, onde a família residia, estava a maior parte das propriedades: duas sesmarias que correspondiam à chamada Fazenda da Reserva, contendo internada, casas, galpão, mangueiras e mais benfeitorias; cerca de duas léguas de campo denominado da Sortiga com matas, internada, casas, mangueiras e benfeitorias; mais de duas léguas de campos com casas, mangueiras e benfeitorias denominados Boa Vista e Taquará; uma légua de extensão correspondente à internada da Várzea; e, uma légua de extensão de terras lavradas na Serra Geral de São Martinho, com paiol e benfeitorias⁵.

Uma rápida observação dos números de animais por rebanhos descritos no inventário de Francisco Ferreira de Castilhos sugere a centralidade da atividade criatória nas propriedades da família. Eram 9884 animais vacuns; 2228 cavaleiros; 2300 muares; além de 450 ovinos e 186 burros. Era nas propriedades localizadas em São Martinho, portanto, na sede da família, que estava concentrada a maior parte dos rebanhos. A análise das dívidas ativas confirma o destino dado a estes rebanhos e demonstra que boa parte da renda familiar advinha dos negócios envolvendo a venda de animais. Francisco era credor, por exemplo, de uma dívida no valor de 38 contos e 700 mil réis referente a venda “de uma tropa de bestas em número de 900 vendidas pelo tenente Coronel Frederico Martins, na Província de São Paulo”⁶.

Diversos outros documentos comprovam a centralidade das atividades comerciais da família. São contratos firmados por Francisco com homens que conduziram e venderam tropas de bestas na feira de Sorocaba; recibos de dívidas pagas por compradores de animais; recibos de registros confirmando a passagem de tropas por Curitiba e Sorocaba; além de uma série de correspondências fazendo

de sombras: a política imperial. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Sobre o envio de sul-rio-grandenses para as escolas de Direito do Império, especialmente a Faculdade de Direito de São Paulo ver: GRIJÓ, Luiz Alberto. *Ensino jurídico e política partidária no Brasil: a Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-1937)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005; e VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: Editora da UFSM; ANPUH-RS, 2010.

⁵ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS. Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos. Júlio de Castilhos (RS), n. 93, 1871.

⁶ APERS, Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos..., f. 43v.

alusão a viagens de negócios ou cobranças de dívidas. A correspondência familiar revela que o comércio de animais era uma das principais atividades a que a família Castilhos se dedicava. É este o caso, por exemplo, da carta enviada por Carolina Prates de Castilhos ao marido, em junho de 1866, na qual dava notícias suas, dos filhos e dos negócios da Fazenda da Reserva. Francisco, ao que é possível presumir, encontrava-se em viagem de negócios: “mto [sic] estimarei tenha feito boa venda de suas boas tropas ainda mais desejo que ten(ha) feito algumas cobranças”⁷.

É importante ressaltar que tanto a diversificação dos rebanhos quanto a predominância de gado vacum e muar, não eram características apenas da propriedade produtiva dos Castilhos. Pelo contrário, inseria-se à base produtiva característica da região a qual São Martinho pertencia. Thiago Leitão Araújo, ao analisar as propriedades de Cruz Alta constata que a “produção e o comércio de gado vacum e de gado muar eram as atividades pecuárias de maior importância na região, embora a produção de mulas fosse muito mais importante na vila quando comparada com outras regiões do Rio Grande”⁸.

Em relação ao período que se seguiu ao falecimento de Francisco, o inventário de Carolina, aberto por ocasião de seu falecimento em 1890, demonstra que a pecuária manteve-se como principal atividade da Fazenda da Reserva. O inventário arrolou animais de diversos tipos de rebanhos – equino, muar, ovino, vacum – sendo o grande destaque o número de reses de criar: mais de 2500 animais⁹. Chama a atenção que, diferentemente do inventário de Francisco, o número de mulas arroladas no inventário de Carolina não chegam a meia centena.

Percebe-se assim, possivelmente, um abandono da atividade criatória de muares, que tinha por destino a feira de Sorocaba, característica das atividades da família até a década de 1870 e uma concentração na atividade vacum, voltada para a venda de animais às charqueadas. É o que se pode depreender da carta que Júlio escreveu à mãe, a 13 de novembro de 1883, noticiando sobre negócios: “Estive com o Esteves varias vezes. Segundo disse-me, obtive do charqueador 33\$000 para o seu gado, e vai telegrafar-lhe hoje”¹⁰.

Outra carta, de 23 de novembro de 1883, além de tratar da situação do mercado de venda de animais, confirma que os negócios de venda do gado de que tratava a carta anterior, haviam se efetivado. Escrevia Júlio a Carolina: “Por aqui o que consta sobre preços de gado é que elles tenderão a subir, porque está cada vez mais escassando o charque no Norte, onde o consumo augmenta. Entretanto, não tem Vm^oce de arrepender-se do negócio que fez, que, na época actual, é bom, sinão o melhor que se podia fazer”¹¹.

Diante deste quadro, pode-se entender que Francisco Ferreira de Castilhos era o grande elo entre as atividades comerciais da família com as feiras do Sudeste do país. Sua morte significou a desarticulação desta atividade, mas não da atividade

⁷ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRS. Fundo Júlio de Castilhos, Série 2, Subsérie 4, cx. 2, m. 7, doc. 1.

⁸ ARAÚJO, *Escravidão, fronteira...*, p. 41-42.

⁹ APERS. Inventário *post-mortem* de Carolina Prates de Castilhos. Júlio de Castilhos (RS), processo n. 277, 1890.

¹⁰ VELHO, Keter. *Teu amigo certo: Júlio de Castilhos – correspondência inédita*. Porto Alegre: Edijuc, 2013, p. 118.

¹¹ VELHO, *Teu amigo certo...*, p. 126-127.

criatória, que permeneceu a partir de então concentrada no comércio com o complexo charqueador do estado.

Mas não foi apenas Carolina quem deu continuidade às atividades criatórias depois da morte de Francisco. Seus filhos também o fizeram, afinal, herdaram não somente propriedades rurais como também animais e escravos. Foi o caso de Júlio de Castilhos. Depois de formado bacharel em Direito, Júlio retornou ao Rio Grande do Sul, estabelecendo-se na capital, onde abriu um escritório de advocacia. Com dificuldades financeiras em decorrência do pouco serviço que tinha em seu escritório, era a renda advinda das atividades rurais que o sustentaram em Porto Alegre. Júlio manteve com o irmão, Francisco Ferreira de Castilhos (filho), ou Chiquinho, uma sociedade na criação de animais que eram comercializados para as charqueadas, como revela parte das cartas escritas por Júlio.

Em julho de 1883 Júlio escrevia a Chiquinho solicitando informações sobre a produção: “Conte-me como estão os nossos gados; si prometem bom engorde na safra próxima. Poderemos fazer boa venda de vaccas? Exponha tudo minunciosamente”¹². Em 27 de agosto, nova carta revelando o destino do gado criado em sociedade com Chiquinho:

Quanto aos nossos gados invernados, não preciso absolutamente dizer-lhe palavra alguma. Melhor do que eu, V. conhece a necessidade que temos de fazer bom negócio na próxima safra. Desde que os nossos gados estejam bem gordos, poderemos, não só vender um número crescido, como obter o preço mais alto que aparecer. Em qualidade o nosso gado é igual aos melhores, portanto um bom negocio depende apenas do estado de gordura. Não deixe de ir de quando em vez ver as nossas vaccas invernadas. A safra próxima não promete ser melhor do que a passada; entretanto, é de presumir que a charqueada d’aqui e a de Cachoeira, pelo menos, pagarão os 32\$000 (bois) e as 24\$000 (vaccas).¹³

Ao buscarmos investigar a dinâmica das relações de trabalho que sustentaram estas atividades, mais uma vez o inventário de Francisco nos parece ser bastante esclarecedor. Constam no inventário 56 escravos, sendo que destes, quatro estavam na propriedade de São Gabriel e os outros 52 em São Martinho, local também de maior concentração de rebanhos. Destes 56, tem-se 37 escravos e 19 escravas. Os números são bastante importantes por permitirem descrever Francisco Ferreira de Castilhos como um grande proprietário de escravos. Se esta designação não é possível ao comparar com as grandes escravarias de outras regiões do Brasil, ela serve como um designativo local, visto que, se por um lado o trabalho cativo era comum na pecuária sul-rio-grandense, como já demonstrado pela historiografia, na região da Serra Geral a média do número de escravos por proprietário era

¹² VELHO, *Teu amigo certo...*, p. 29.

¹³ VELHO, *Teu amigo certo...*, p. 55.

bem menor. Analisando Cruz Alta, Thiago Araújo, no período de 1860 a 1879, encontrou apenas três proprietários com 20 ou mais escravos¹⁴. André Corrêa, por sua vez, ao analisar 148 inventários com escravos para Caçapava, no período 1821-1850, encontrou apenas dois proprietários com mais de 50 escravos¹⁵.

Dos 37 escravos descritos no inventário, apenas 22 apresentam alguma descrição em relação a ocupação. Dos 22 escravos com descrição de ocupação, 14 eram campeiros, três roceiros, um pedreiro, um oleiro, um sapateiro, um carpinteiro e um alfaiate. Pode-se supor que os ofícios diversificados dos escravos permitiram à família uma certa autosuficiência de serviços ou mesmo lhe garantiram uma renda extra com o aluguel de serviços de escravos. Entretanto, o que nos interessa mais, neste caso, é o fato de que a maior parte dos escravos com designativo de ocupação são campeiros, ou seja, estavam diretamente ligados à atividade criatória de animais. Entre estes, observa-se que a variação de idade é significativa. A maior parte eram escravos relativamente jovens. Seis campeiros tinham entre 11 e 20 anos e outros quatro entre 21 e 30 anos. Mas, aparecem dois escravos ainda mais jovens – um de 8 anos e outro com 9 – e outros com idade bem mais avançada: um com 48 anos e outro com 56 anos.

Como é possível perceber, o inventário de Francisco Ferreira de Castilhos demonstra haver uma aproximação entre a posse de animais e escravos, corroborando o que a historiografia sul-rio-grandense vem demonstrando em relação ao século XIX. Luís Farinatti para o caso de Alegrete, Tiago Araújo para Cruz Alta e André Corrêa para Caçapava observaram que as grandes escravarias estavam concentradas nas propriedades com grande concentração de rebanhos, especialmente vacum¹⁶. É este o caso, também, das propriedades de Francisco Ferreira de Castilhos. A grande quantidade de escravos do sexo masculino (37 dos 56, ou 66%) combinada a grande quantidade de escravos campeiros (14) demonstra que parte significativa da escravaria dos Castilhos era empregada nas atividades de criação de animais, sendo a maior parte escravos jovens, com idade entre 11 e 30 anos.

Ainda é preciso considerar que há escravos sem descrição de ocupação. Como aponta Farinatti, “a omissão” da ocupação “pode significar que aquele escravo era empregado em um variado leque de funções”, inclusive, neste caso, a lide campeira¹⁷. Se tomarmos os escravos masculinos sem descrição de ofício e com idade de oito anos ou mais, teríamos seis escravos que poderiam, possivelmente, ter exercido atividades campeiras, três dos quais nas propriedades de São Martinho e ou demais três em São Gabriel¹⁸.

Havia, portanto, um núcleo fixo de trabalhadores escravos que atuavam na atividade criatória. Apesar do número significativo de escravos, a família também fazia uso, concomitante, de mão-de-obra livre. Nas últimas declarações feitas por Carolina após a avaliação dos bens da família, em 1871, ela declarava ter “recebido

¹⁴ ARAÚJO, *Escravidão, fronteira...*

¹⁵ CORRÊA, *Ao sul do Brasil...*

¹⁶ FARINATTI, *Confins meridionais...*; ARAÚJO, *Escravidão, fronteira...*; CORRÊA, *Ao sul do Brasil...*

¹⁷ FARINATTI, *Confins meridionais...*, p. 353.

¹⁸ Considerou-se a idade de oito anos como baliza uma vez que parece ser já uma idade apta para o trabalho no campo, visto que o escravo Basílio, de 8 anos, é descrito como campeiro.

do doutor Antônio Gomes Pinheiro Machado a quantia de dois contos de réis” e que teria aplicado “essa quantia em pagamentos dos mestres e mais oficiais de carpinteiro [...], peões, contas que depois juntará, e despesa”¹⁹.

Infere-se, assim, que os Castilhos faziam uso combinado de mão-de-obra cativa e livre, sendo a primeira estruturante, como núcleo fixo de trabalhadores, à principal atividade econômica da família. Este comportamento em relação ao uso da mão-de-obra mista não era novidade. Helen Osório demonstrou a concomitância do uso de trabalhadores escravos e livres nas estâncias no século XVIII enquanto que Farinatti o fez para o século XIX (1825-1865)²⁰.

Outro dado interessante, se analisarmos a listagem dos escravos da família presente no inventário de Francisco é a idade. O número de crianças cativas é significativo. Dos 56 escravos arrolados no inventário, 18 tinham a idade de dez anos ou menos. Destes, cinco contavam com idade de um ano e outros seis entre dois e cinco anos. Pode-se pensar, a partir destes dados, em uma reprodução endógena da escravaria.

Se analisarmos os dados encontrados nos registros batismais de São Martinho, veremos que o nascimento de crianças escravas era uma constante na fazenda dos Castilhos. Encontramos o registro treze batismos realizados na casa de Francisco Ferreira de Castilhos entre 1856 e 1862 envolvendo filhos de escravas de propriedade da família. Atentando para o nascimento destes batizados, tem-se uma constante de nascimento de escravos ao longo deste período. Dois nascimentos em 1855, um em 1856, três em 1857, mais três em 1860 e outros quatro em 1862²¹.

Ao atentar para as mães escravas destas crianças, percebe-se uma recorrência: para as 18 crianças escravas nascidas no período (1855-1862 e 1870), existiam cinco mães escravas distintas²². Se considerarmos não ter havido escravas homônimas, Maria e Joaquina tiveram, cada uma, cinco filhos no período em análise, Catarina quatro, Castorina três e Joana um. Tem-se, portanto, um grupo formado por cinco escravas que proporcionou a reprodução interna desta escravaria. Estes números são, certamente, incompletos e subestimados, como se pode supor a partir do caso da escrava Joaquina.

A análise dos batismos e dos escravos arrolados no inventário indicou que Joaquina teve, pelo menos, cinco filhos escravos. Entretanto, uma petição de Carolina Prates de Castilhos dirigida ao Juiz Municipal, em 1879, demonstra que a escrava Joaquina possuía, pelo menos, mais outros dois filhos. Na petição, Carolina afirmava ter esquecido de assentar na matrícula os escravos menores José e Félix, “estes filhos da escrava Joaquina de sua propriedade”²³. Félix encontra-se entre os escravos arrolados, em 1871, no inventário de Francisco, descrito como “preto,

¹⁹ Grifos nossos. APERS. Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos. Júlio de Castilhos (RS), n. 93, 1871, f. 47.

²⁰ OSÓRIO, Helen. *O Império Português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007; e FARINATTI, *Confins meridionais...*

²¹ Arquivo da Cúria de Santa Maria – RS – ACSM. Batismos – São Martinho. Livro 2, 1855-1874.

²² O número de 18 crianças escravas nascidas no período de 1855-1862 e 1870 deriva da soma dos batismos de filhas de escravas entre 1855 e 1862 e as 5 crianças escravas descritas no inventário de Francisco com idade de um ano.

de quatro anos de idade, pouco mais ou menos”²⁴. Em 1879, quando por ocasião da petição, Félix possuía cerca de 12 anos. Já José não está entre os arrolados no inventário, o que nos leva a crer que tenha nascido depois de 1871.

O abolicionismo dos Castilhos: entre a dimensão pública e a prática privada

O jornal republicano *A Federação*, de 26 de setembro de 1884, anunciava, na primeira página, sob o título “São Martinho triunfando” a seguinte notícia:

*Começou o movimento abolicionista em São Martinho, e começou patrioticamente. A família Castilhos, residente n'aquela município, libertou todos os escravos que possuía. A excelentíssima senhora dona Carolina Prates de Castilhos, respeitável progenitora do diretor da redação desta folha, o doutor Júlio de Castilhos, libertou todos os seus escravos, em número de 19. Francisco Ferreira de Castilhos libertou 2, Carlos Prates de Castilhos 2, doutor Revoredo Barros 1 e a excelentíssima senhora dona Cecília de Castilhos 1. A São Martinho um bravo!*²⁵

Como apontava a notícia, a família Castilhos, menos de quatro anos antes da lei Áurea que pôs fim à escravidão no país, realizava um ato que era comemorado pelo jornal como patriótico e iniciante do movimento abolicionista em São Martinho. Carolina Prates de Castilhos, seus filhos e o genro Revoredo Barros libertavam seus escravos. Note-se que, naquele momento, Júlio de Castilhos era o diretor de redação d'*A Federação*. Assim, é importante levar em conta o jornal no qual a notícia foi vinculada. *A Federação*, fundado em 1884, era o jornal do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e, segundo Margareth Bakos, foi a primeira folha republicana a radicalizar em relação à questão servil. Segundo a autora, os jornais republicanos que existiram antes d'*A Federação*, nomeadamente *A Democracia* e *A Imprensa*, reproduziam, em boa medida, “a posição dos republicanos paulistas frente à situação servil”²⁶.

Segundo Margaret Bakos, a posição de Júlio de Castilhos era distinta. O político sul-rio-grandense fazia parte do grupo de positivistas que considerava a necessidade do fim da escravidão se dar de modo imediato e sem indenização, tendo sido também essa a posição de seus seguidores no PRR. Ao analisar os textos escritos por Castilhos em *A Federação*, Bakos aponta que estes “Buscam a formação de uma posição político-partidária coesa contra a escravidão e a monarquia, fundamentada em seu conhecimento sobre o Positivismo de Auguste

²⁴ APERS. Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos..., f. 38.

²⁵ *A Federação*, Porto Alegre, n. 222, 26 set. 1884, p. 01. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

²⁶ BAKOS, Margareth Marchiori. *Júlio de Castilhos: positivismo, Abolição e República*. Porto Alegre: IEL; EDIPUCRS, 2006, p. 26.

Comte”²⁷.

O ato de Carolina, filhos e genro deve ser entendido em sua dimensão tanto simbólica quanto concreta. Simbólica, pois este foi o modo pelo qual o feito foi explorado pelo jornal, que o utilizou como parte de uma estratégia política: a família de um dos principais republicanos do estado realizava um ato exemplar pela abolição da escravidão, dando o tom de qual era a posição do partido e de uma de suas principais lideranças frente à questão.

O tema escravidão tornou-se, no contexto da década de 1880, bastante delicado para o chefe do PRR. Júlio de Castilhos era favorável à abolição e assim se expressava em seus textos publicados n’*A Federação*²⁸. Segundo Margaret Bakos, ele considerava “a Abolição uma questão prioritária”²⁹. Mas, a origem familiar lhe legara um forte vínculo com a escravidão. O capital da família e também o seu, como demonstramos neste artigo, esteve assentado na exploração da mão-de-obra escrava. Vale lembrar que, por ocasião do falecimento do pai, em 1871, Júlio havia herdado dois escravos.

Havia, evidentemente, uma preocupação por parte de Júlio de Castilhos de evitar a publicidade dos negócios que envolviam escravos. É o que se percebe ao analisar quatro cartas que enviou ao irmão Chiquinho nas quais tratava da venda do escravo Aníbal. Ao que se pode inferir, Aníbal pertencia a Chiquinho, que alugava os serviços do escravo na capital da província. Júlio intermediava o aluguel, cobrando e repassando os ganhos ao irmão, como fica evidente no seguinte trecho da carta escrita em agosto de 1883: “Estão em meu poder os 32\$000 do aluguel do Annibal durante o primeiro mez, que começou a 27 de junho e terminou a 27 de julho. Mais uma vez lhe peço que diga que destino quer V. que dê a esse dinheiro”³⁰.

Mas Júlio tinha ciência de que, se tornada pública sua relação com negócios envolvendo escravos, poderia ser politicamente prejudicado. Em carta de sete de setembro de 1883, Júlio relatava: “Não faz idéa como tenho andado constrangido n’esse negocio, apesar de ser ele tratado por um corretor, que é ao mesmo empregado do meu escriptorio. Tenho receio dos maldizentes e dos jornaes, que estão todos muito abolicionistas”³¹. Em outra carta, de outubro de 1883, o temor de Júlio era reiterado ao irmão:

Em todo esse negocio não posso absolutamente aparecer, porque logo que se soubesse começariam os boatos, os comentarios calumniózos, os murmúrios, principalmente agora que estamos aqui em atmosfera puramente abolicionista. Quem aluga ou vende escravos actualmente aqui é alvo de tudo quanto se póde dizer de mal, ja na imprensa, ja em reuniões. De sorte que nada posso fazer

²⁷ BAKOS, *Júlio de Castilhos...*, p. 43.

²⁸ Sobre seus textos publicados no jornal *A Federação* ver: BAKOS, *Júlio de Castilhos...*

²⁹ BAKOS, *Júlio de Castilhos...*, p. 19.

³⁰ VELHO, *Teu amigo certo...*, p. 45.

³¹ VELHO, *Teu amigo certo...*, p. 65-66.

directamente com relação á venda do Annibal [...].³²

Margaret Bakos, analisando o caso, apontou três razões que justificam a aflição de Júlio expressa nas cartas:

*A primeira era a incoerência entre a negociação de que ele participava e o programa do partido Republicano por ele idealizado, que condenava a escravidão. A segunda, porque sua atitude ia de encontro aos princípios positivistas em que o aforisma Viver às claras era impositivo, posto que ele se envergonhava e desejava sigilo sobre sua mediação no negócio de um ser humano. E, finalmente, a terceira razão era o receio que tinha, se conhecida essa participação no tráfico de escravos, do uso político do fato. Em torno dele poder-se-ia criar uma polêmica que poria em discussão sua coerência pessoal e sua carreira política.*³³

Deste modo, a publicação feita pelo jornal em setembro de 1884, tinha o objetivo de evidenciar a posição política favorável ao abolicionismo adotada pela família Castilhos. Se antes era uma família escravista, o jornal a apresentava, naquele momento, como abolicionista.

Em relação à dimensão concreta, duas questões são centrais. Primeiro a adesão da família Castilhos ao movimento abolicionista que ganhava força deve ser compreendida em seu contexto. Como explica Marcelo Santos Matheus, na “província do Rio Grande do Sul, por exemplo, o ano de 1884 foi marcado por uma concessão em massa de alforrias [...] em quase todos os municípios, acompanhando o que as províncias do Ceará e do Amazonas já haviam feito”³⁴. O próprio jornal *A Federação* anunciava, na mesma edição, que em São Sepé (RS), 186 cartas de liberdade haviam sido concedidas³⁵. Assim, o comportamento dos membros da família Castilhos não é descolado de outros proprietários da província.

A segunda questão em relação à dimensão concreta, diz respeito à efetiva liberdade dos escravos dos Castilhos anunciada pelo jornal. Para tanto, é preciso considerar o teor parcial da notícia d’*A Federação*, que não concedia detalhes acerca do ato que descrevia como marco do início do movimento abolicionista em São Martinho. A análise da documentação e correspondência familiar, entretanto, pode nos conceder maiores indícios acerca das condições em que esta liberdade foi concedida e do destino destes escravos libertados.

Ocupemo-nos, um pouco, dos escravos libertados por Carolina. Como apontado na nota do jornal, Carolina libertava, em 1884, dezenove escravos. Eram, certamente, muitos dos escravos que com ela permaneceram após a divisão dos bens efetuada por ocasião da morte do marido, em 1871. Dos 56 escravos que

³² VELHO, *Teu amigo certo...*, p. 79.

³³ BAKOS, *Júlio de Castilhos...*, p. 18.

³⁴ MATHEUS, *Fronteiras da Liberdade...*, p. 19.

³⁵ *A Federação*. Porto Alegre, n. 222, 26 set. 1884, p. 01. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

a família possuía, 34 permaneceram como propriedade de Carolina.

Sabe-se que, antes de libertar seus 19 escravos, outros já haviam sido libertados pelo fundo de emancipação visto que, na petição feita por Carolina, em 1879, ela declarava ter esquecido de assentar na matrícula geral os escravos menores José e Félix, considerando-os livres. Essa petição indica não somente a condição de liberdade dos escravos menores em questão, como também, que Carolina já havia realizado o assentamento de alguns de seus escravos na matrícula geral para serem libertados. Por isso, em 1884, restava-lhe apenas dezenove.

Uma carta de liberdade assinada por Carolina, no dia 17 de setembro de 1884, ou seja, alguns dias antes da notícia vinculada no jornal, nos leva a questionar acerca das condições impostas na concessão de liberdade noticiada pelo jornal. Nesta carta de liberdade, Carolina afirmava: “Concedo liberdade ao meu escravo Felipe, matriculado sob o número 1717, com a condição de me prestar serviços pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data da presente carta, que mandei passar e firmo”³⁶.

Não temos dados suficientes, além da proximidade das datas, para afirmar que Felipe era um dos dezenove escravos libertados a que se referia o jornal. Se for um destes, então, cumpre ressaltar que a liberdade concedida aos escravos que o jornal saudava como exemplar do movimento abolicionista era, na realidade, uma liberdade condicional, fato não anunciado pelo jornal. Caso Felipe não fosse um dos 19 escravos, ainda assim a notícia aparece como nebulosa, carente de informações, permitindo-nos questionar as vias pelas quais ocorreu esta libertação.

Note-se também, em relação ao caso do escravo Felipe, que não era a primeira vez que Carolina concedia liberdade sob condições de antes serem-lhe prestados serviços. Por ocasião da divisão dos bens da herança de Francisco, seu marido, Carolina requeria, em 1871, além do “estabelecimento e campos correspondentes denominados da Reserva, a baixela de prata e mais trastes da casa, os escravos Salvador e Anacleto, para considera-los livres depois de prestarem oito anos de serviços obrigatórios”³⁷.

Correspondências familiares reafirmam a suspeita da libertação condicional. Em seis de abril de 1888, Carlos Prates de Castilhos escrevia da Fazenda da Reserva à mãe, Carolina, que naquele momento não se encontrava em sua casa. Entre os diversos assuntos tratados, Carlos informava à mãe que pretendia se mudar para sua própria casa, que julgava estar acabada em cerca de um mês e meio. Sobre a mudança, completava: “Se por ventura fizer a mesma mudança antes de sua chagada, prevenir-lhe-ei para mandar uma pessoa tomar conta da casa para não ficar ao cuidado dos negros e negras”³⁸. Apesar de não sabermos se em condições cativas ou não, percebe-se, pela carta de Carlos, que *negros e negras* continuavam prestando serviços aos Castilhos em 1888.

Pouco depois, a 12 de maio de 1888, era Chiquinho quem escrevia para mãe

³⁶ Grifos nossos. AHRS. Fundo Arquivo Particular Júlio de Castilhos. Série Assuntos Familiares, maço 8, doc. 13.

³⁷ Grifos nossos. APERS. Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos. Júlio de Castilhos (RS), n. 93, 1871, f. 46v.

³⁸ Grifos nossos. AHRS. Fundo Arquivo Particular Júlio de Castilhos. Série Assuntos Familiares, maço 6, doc. 35.

Carolina. Também em sua carta é possível identificar a permanência de escravos na propriedade e seu envolvimento com as atividades campeiras. Escrevia Chiquinho:

Minha Mãe. Segue o (José) negrinho com os 6 cavalos de seu pedido. Desejo-lhes feliz viagem.

*Para não ter de incomodar-lhe com uma novidade, vou contar-lhe uma: O negrinho José desapareceu há 4 dias. Desatendeu ao Antônio (negro) e ele amarrou-o para vir trazer-no; porém, enquanto foi ao potreiro, ele ou alguém o desatou e saiu sem que alguém privasse. O que é fato, é que até agora não se tem sabido notícia alguma. É opinião geral que ele fosse para aí. O Júlio, a quem consultei, foi da opinião que eu não desse maiores providências. Supomos que ele aparecerá. O José andava muito malcriado e vadio e acreditamos que o Antônio tivesse razão.*³⁹

Antônio era possivelmente o mesmo Antônio preto e campeiro, descrito no inventário de Francisco, em 1871. Já o “negrinho José” poderia ser o mesmo José, menor, filho da escrava Joaquina, a quem Carolina se referia na petição, de 1879, declarando-o livre. Caso não se trate dos mesmos escravos, ainda assim a carta de Chiquinho, tal qual a enviada por Carlos, demonstra que, passados mais de três anos do ato de libertação noticiado pelo jornal, negros continuavam trabalhando nas propriedades da família. No caso da carta de Chiquinho, o relato acerca do castigo e da fuga do negrinho José, sugerem que a continuidade do trabalho tenha de fato ocorrido sob forma de escravidão.

Percebe-se, portanto, que, se por um lado, o posicionamento de Júlio de Castilhos como republicano e abolicionista, influenciou os atos de outros membros, por outro lado a adesão ao movimento de libertação dos escravos, realizado pela família, deu-se com certas reservas, procurando, de todas as maneiras, preservar seu patrimônio. Não se pode esquecer que as atividades de criação dos animais eram dependentes do trabalho escravo. Salvador e Anacleto, os dois escravos que Carolina requeria para receber como herança, eram campeiros. Assim, apesar de ser comprometer a lhes conceder a liberdade, obrigava-os a prestarem-lhe serviços por mais oito anos, tempo em que poderiam ensinar as lides do campo a outros escravos. Assim também se pode compreender a carta de liberdade concedida a Felipe, outro escravo campeiro.

O certo é que Carolina não podia prescindir do trabalho de escravos que eram essenciais para o bom funcionamento das atividades da fazenda. Não é a toa que, mesmo depois de libertados, seja por iniciativa de sua senhora, seja por iniciativa própria ou por ocasião da lei de 1888, alguns escravos ainda permaneceram na propriedade dos Castilhos, na condição de trabalhadores livres.

³⁹ Grifos nossos. AHRS. Fundo Arquivo Particular Júlio de Castilhos. Série Assuntos Familiares, maço 14, doc. 19.

Ex-escravos na fazenda dos Castilhos

No inventário de Carolina Prates de Castilhos, falecida em 1890, há indícios de que parte dos ex-escravos possam ter permanecido na Fazenda da Reserva. No ano de 1892 o inventariante Júlio Prates de Castilhos apresentava os “documentos das dívidas passivas da herança, que por não oferecerem dúvida e pela natureza e procedência delas”, requeria “o respectivo pagamento”⁴⁰. Entre os documentos apresentados como parte da dívida passiva estavam contas que a Fazenda da Reserva devia a seu capataz, datadas de 1890 e 1891. Na descrição das contas constava o pagamento realizado aos empregados⁴¹.

Ao cruzarmos a lista dos empregados com a lista dos escravos da família Castilhos, percebemos que alguns nomes podem ser encontrados nas duas listagens. Na lista dos empregados aparecem dez nomes que tem correspondência na lista de escravos, de duas décadas antes. Certamente um dos problemas deste tipo de metodologia está na existência de homônimos. Assim, o Manoel da lista dos empregados de 1891 pode não ser o mesmo Manoel escravo da lista de 1871. Entretanto, alguns indícios nos levam a crer que, na maioria dos casos, se trate da mesma pessoa.

Primeiro porque este parece ser um comportamento comum. Walter Fraga Filho observou, com base nos dados referentes à Rio Fundo e Lustosa, no Recôncavo Baiano, “que os engenhos continuaram a operar”, após o fim da escravidão, “com mão-de-obra das próprias localidades, boa parte dela egressa da escravidão”⁴². Para este artigo, não dispomos das mesmas fontes utilizadas pelo historiador, ou seja, registros de nascimento e lista dos internados em hospitais, cruzadas com listas de escravos em inventários. Entretanto, o cruzamento que fizemos, apesar de frágil, sinaliza à possibilidade de permanência de ex-escravos na Fazenda da Reserva.

É preciso considerar também que, os possíveis ex-escravos que reencontramos na lista de trabalhadores livres de 1890 e 1891 eram, na década de 1870, ainda jovens. Ernesto e Anastácio, por exemplo, aparecem, em 1871, com idade de três anos, de modo que em 1891 estariam com 23 anos. Os empregados mais velhos seriam mulheres – Catarina, que em 1891 estaria com 66 anos e Castorina com 60 – ainda aptas para serviços domésticos. Nada sabemos dos ofícios destas escravas, mas é possível supor que se dedicavam ao trabalho doméstico, pois como lembra Farinatti, o “trabalho doméstico não pode ser visto como algo de pouca importância, já que era essencial para a reprodução das unidades produtivas”, sendo que mesmo os criadores “que possuíam escravarias com alta proporção de homens, jamais deixaram de contar com cativas”⁴³. No mesmo sentido, Walter Fraga Filho observou que, no Recôncavo Baiano, as domésticas constituíam o

⁴⁰ APERS. Inventário *post-mortem* de Carolina Prates de Castilhos. Júlio de Castilhos (RS), n. 277, 1890, f. 32.

⁴¹ APERS. Inventário *post-mortem* de Carolina Prates de Castilhos. Júlio de Castilhos (RS), n. 277, 1890, f. 51-53v.

⁴² FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004, p. 236.

⁴³ FARINATTI, *Confins meridionais...* p. 353.

terceiro grupo profissional mais numeroso de ex-escravos que permaneceram nos engenhos após a abolição⁴⁴.

Além do mais, há outros fatos que reforçam nossa suspeita de permanência de ex-escravos na fazenda na condição de trabalhadores livres. Veja-se o caso dos empregados Salvador e Vicente. Entre os escravos da família Castilhos, arrolados na década de 1870, estava Salvador, de 23 anos, descrito como campeiro. Salvador reaparece na listagem de 1891. Considerando que ainda em 1891 as atividades pecuárias eram centrais para a família, a manutenção de um ex-escravo campeiro, na condição de trabalhador livre, seria compreensível. Mais exemplar ainda é o caso de Vicente que em 1871 é descrito como escravo pardo, de 12 anos, campeiro e que aparece na listagem dos empregados da fazenda em 1890 como o peão Vicente.

Fraga Filho afirma, para o caso das propriedades açucareiras baianas, a grande dificuldade, mesmo antes do fim da escravidão, de mobilização de trabalhadores livres dispostos ao trabalho na lavoura⁴⁵. Isto teria levado os senhores de engenho a se utilizarem do trabalho da população cativa remanescente neste tipo de serviço. Para o caso que estamos tratando, a produção pecuária, algo semelhante pode explicar a permanência de ex-escravos na Fazenda. A especialização e conhecimento que o trabalho da lide do campo requeria tornava difícil encontrar trabalhadores aptos, de modo que a opção de manter ex-escravos campeiros fosse a alternativa mais razoável.

É importante considerar também que a permanência no local em que antes serviram como escravos podia, também, ser uma opção dos egressos da escravidão. Neste sentido, Fraga Filho aponta que “depois do fim do cativeiro, intensificaram-se a repressão policial e o preconceito em relação aos indivíduos egressos da escravidão”, de modo que muitos permaneceram nos locais de origem, pois, um “ex-escravo distante de sua localidade de origem podia ser considerado forasteiro e facilmente podia ser preso como ‘suspeito’ ou vagabundo”⁴⁶. Seja por vínculos familiares ou comunitários, por questões de segurança, ou por facilidade de sustento, como, por exemplo, pelo acesso à terra nas propriedades de seu ex-senhor, o que lhes permitia manter suas próprias roças, a permanência de ex-escravos nos locais em que antes eram escravizados era uma possibilidade.

Considerações Finais

A família Castilhos permite vislumbrar algumas questões que foram essenciais no Brasil da segunda metade do século XIX, no que diz respeito à relação estrutura produtiva e trabalho escravo. A pecuária aparece como a atividade central, voltada essencialmente para a comercialização de animais, tanto vacuns quanto muare.

Acompanhando as atividades produtivas da família ao longo das décadas finais dos Oitocentos, percebe-se uma mudança no destino da produção pecuária determinada pelo falecimento de Francisco Ferreira de Castilhos. Até 1871, grande parte das atividades de comércio de animais estava voltada para a venda de mulas

⁴⁴ FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da liberdade...*

⁴⁵ FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da liberdade...*

⁴⁶ FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da liberdade...*, p. 238.

na região Sudeste. Depois de seu falecimento, houve uma reestruturação das atividades criatórias, que ainda se mantiveram como a principal fonte de renda da família, mas voltada para a produção de vacuns comercializados com o complexo charqueador da província.

Toda esta estrutura produtiva voltada para a pecuária foi mantida com base no uso concomitante de trabalho escravo e livre, constituindo o primeiro um núcleo fixo de trabalhadores, muitos dos quais diretamente vinculados ao trabalho campeiro. Foi esta estrutura produtiva, pautada na pecuária e mão-de-obra escrava, a grande fonte de renda da família Castilhos.

Observa-se também o envolvimento da família com o movimento abolicionista. Demonstrou-se que a libertação de seus escravos esteve vinculada ao movimento de concessão em massa de alforrias, observável em toda província e também em outros locais do país no mesmo período. A libertação dos escravos da família esteve também diretamente relacionada à posição política republicana e abolicionista de Júlio de Castilhos, tendo sido o fato explorado de forma simbólica pela imprensa republicana.

Em termos concretos, a análise demonstra que a libertação dos escravos da família foi caracterizada pela concessão condicional de liberdade, possivelmente visando minimizar os prejuízos que representaria a perda de uma mão-de-obra especializada – os campeiros – e necessária para a produção pecuária, base econômica da família.

Mesmo após a abolição da escravidão, em 1888, percebe-se a permanência, nas propriedades da família, de ex-escravos na condição de trabalhadores livres. É difícil precisar as condições que os levaram a permanecer, mas é possível inferir que sua permanência foi importante para a continuidade das atividades produtivas dos Castilhos.



RESUMO

Este artigo trata da presença de trabalhadores escravos na produção pecuária no Rio Grande do Sul, na segunda metade do século XIX. A análise foca nos escravos da família de Júlio de Castilhos, importante político republicano brasileiro, a qual residia em São Martinho, distrito de Cruz Alta (RS). A família Castilhos tinha na produção pecuária sua principal atividade econômica, primeiramente voltada à venda de muarens à região sudeste do Brasil e, posteriormente, nas décadas finais do século XIX, dedicada à criação de vacuns vendidos à produção charqueadora. A análise da documentação familiar demonstra a centralidade do trabalho escravo nas propriedades dos Castilhos, sendo que estes constituíam o núcleo fixo de trabalhadores. Com o uso conjunto de fontes documentais variadas, como inventários, registros batismais, periódicos e correspondência familiar, a análise apresenta o papel desempenhado pelo trabalho escravo na dinâmica produtiva, discute sua importância para os negócios da família e caracteriza a permanência de alguns destes trabalhadores nas propriedades após a abolição da escravidão. Demonstra que foram as atividades pecuárias da família, que ocorriam via trabalho cativo, que garantiram não somente a manutenção dos negócios rurais como também se tornaram importante fonte de renda para diversos outros investimentos familiares, ligados ao mundo urbano. Evidencia a relação entre a postura abolicionista da família com a posição política ligada ao movimento republicano de um de seus membros, Júlio de Castilhos. Demonstra também que ex-escravos permaneceram nas propriedades da família após a abolição, na condição de trabalhadores ligados ao trabalho doméstico e campeiro.

Palavras Chave: Pecuária; Escravidão; Trabalho Livre; Rio Grande do Sul.

Artigo recebido em 30 mai. 2015.

Aprovado em 11 out. 2015.

ABSTRACT

This paper deals with the presence of slave labor in livestock production in Rio Grande do Sul, in the second half of the nineteenth century. The analysis focuses on the slave of the family of Júlio de Castilhos, important Brazilian Republican politician, which resided in São Martinho, Cruz Alta district (RS). The family had Castilhos in livestock production its main economic activity, primarily focused on the sale of mules to the southeastern region of Brazil and later in the final decades of the nineteenth century, dedicated to creating vacuns sold to charqueadora production. The analysis of family documentation demonstrates the centrality of slave labor in the properties of the Castillos, and these were the fixed core workers. With the joint use of various documentary sources, such as inventories, baptismal records, journals and family correspondence, the analysis presents the role of slave labor in the production dynamics, discusses its importance for the family business and features the permanence of some of these workers in properties after the abolition of slavery. Shows that were ranching family, occurring via bonded labor, which ensured not only the maintenance of rural business and also become an important source of income for many other family investments linked to the urban world. Shows the relationship between the abolitionist stance of the family with the political position connected with the republican movement of one of its members, Júlio de Castilhos. It also shows that former slaves remained in the family properties after the abolition, provided that workers linked to domestic and pampas work.

Keywords: Livestock; Slavery; Free Labor; Rio Grande do Sul.